

ã da 14ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de agosto do ano de 2021.

Em 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal de Inajá às 19h e 30 min em seu salão próprio sob a presidência de Miquéias Tiago das Encinas Carvalho e secretariado pelo senhor Glenio Paulo da Silva. Além destes compareceram os seguintes: Amando Timoteo Cavalcante Neto, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, Edvaldo dos Santos, Flauzantino Floriano, José Vilva Lima, Jefferson Mauricio Francisco e Francisco de Assis Nunes. Havendo o número legal de vereadores presentes o senhor presidente deu início aos trabalhos da presente sessão. Expediente: lida e aprovada a ata da sessão anterior. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente apresentou os projetos de lei do Poder Executivo: n° 004/2021 - Lei: Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Inajá, Estado de Pernambuco e dá outras providências; n° 005/2021 - Emenda: Altera a redação do art. 1° da lei municipal n° 280/2018, de 12/03/2018, a qual criou e regulamentou a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no Município de Inajá e dá outras providências; n° 006/2021 - Ementa: altera a redação do art. 9°, art. 12° e art. 18°, da lei municipal n° 1.231, de 23/06/2015, a qual altera as leis municipais de n°s: 1.084/2003 e 1.085/2004, que disciplinavam, respectivamente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e criação do Conselho

Tutelar e Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Município de Inajá e dá outras providências e o de n:007/2023 que se trata de: Ementa - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orcamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providências. Postos em discussão e votação os projetos de lei foram aprovados por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão. Do que para consta lavrei a presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada.

Aguiar Tregg de G. G. G. G.

Guilherme P. P.

Surfman Maurício Franco Lourenço

Frederico Flores Luis

Manuel Aldino Cavalcante

Manuel Edvaldo dos Santos

Wilson Pedro da Silva

Jose Vinicius Lima

Armando Timoteo Cavalcante Neto

Obs: onde foi exercido a lei de n:007/2023 que se trata de Ementa - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orcamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providências fica ratificada com o número de votos a favor (30) e (01) contra do vereador Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva.

Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva

Franisco de Assis Nunes.